

## OFICINAS E SESSÕES TEMÁTICAS

### REGULAMENTO

#### 1. Dos Objetivos

As Oficinas e Sessões Temáticas têm por objetivos proporcionar um espaço de apresentação, exposição e difusão de idéias e ações desenvolvidas nos *campi*.

#### 2. Da Realização

Serão realizadas a partir de assuntos/temas variados, conforme proposição dos interessados em ofertar.

O período de inscrições terá início no dia **03/07/2017** e término às 23h59min do dia **04/08/2017**.

#### 3. Dos Participantes

As inscrições serão abertas para servidores(as) e/ou estudantes do IFPR que queiram propor Oficinas e Sessões Temáticas.

#### 4. Dos Critérios

As propostas serão submetidas à aprovação da Comissão Organizadora, conforme os seguintes critérios:

- a) Capacidade de adequação aos espaços disponíveis no *Campus* e/ou demais locais do Evento;
- b) Temática apropriada ao público do evento;

- c) Abordagem de temas relacionados à realidade do IFPR;
- d) No caso de haver um número de propostas aprovadas maior do que o número de oficinas e sessões temáticas que o evento comporta, o critério de escolha será a ordem de inscrição.
- e) O proponente selecionado deverá estar obrigatoriamente na relação dos participantes (servidores acompanhantes ou estudantes) já dentro do número de vagas disponibilizado para cada *campi*.
- f) O proponente deverá informar os materiais necessários para a realização da oficina e sessão temática, caso não haja recursos disponíveis a proposta será considerada reprovada.
- g) O proponente deverá preencher e enviar o formulário de inscrição disponível no *site* [www.sepin.ifpr.edu.br](http://www.sepin.ifpr.edu.br).
- h) Não serão permitidas oficinas que coloquem em risco os participantes.

## 5. Do Resultado das Propostas Selecionadas

- a) O resultado das propostas selecionadas a serem realizadas durante o VI SE<sup>2</sup>PIN será divulgado no dia 25/08/2017.
- b) A comissão organizadora poderá solicitar alterações e/ou adequações nas propostas aprovadas.
- c)

## 6. Das Disposições Finais

8.1 Todos que realizarem a oferta de oficinas e sessões temáticas receberão certificados, que serão encaminhados via *e-mail*, a partir de 30 dias após o término do evento.

8.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Curitiba, 03 de julho de 2017.  
Comissão Organizadora do VI SE<sup>2</sup>PIN